



ATA Nº 245 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, realizou-se **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO**, em formato híbrido (presencial e on-line), contando com a participação dos seguintes conselheiros governamentais e da sociedade civil: **De forma presencial**, representando a SEMAS a Vice-Presidente Daniele Bezerra Chaves, Carlos Octávio Francisco Correia Júnior, Gabrielle Herculano Silva, Alexandre Barroso Figueiredo e Fabiano Ramos Rodrigues Costa, representando a Paróquia Nossa Senhora da Conceição a Presidente Helena Bento Duarte, representando os Trabalhadores do SUAS Eduardo de Souza Faria, e representando os Usuários do SUAS Claudia Divino da Silva Sousa. **De forma on-line**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE Fabiana Aldaci Lanke, representando a Fundação Joanna de Ângelis Rita de Cássia Carvalho Correia, representando os Trabalhadores do SUAS Gabriela Ribeiro do Nascimento e Renata Pontes Martins, e representando os Usuários do SUAS Jocilene de Souza Barbosa e Yvonne de Souza Ferreira Leixas. Como ouvinte participou a Ex-Conselheira e representante dos Trabalhadores do SUAS Alessandra Nascimento Bernardo.

Após verificação de **quórum regimental**, deu-se início aos trabalhos com a saudação inicial aos presentes. Foi informado aos conselheiros que, excepcionalmente, **a ata da reunião anterior não seria submetida à apreciação nesta data**, uma vez que não foi possível sua finalização em tempo hábil, em razão de intercorrências ocasionadas pelas fortes chuvas ocorridas no município. Dessa forma, ficou justificado que **a referida ata será apresentada para apreciação e aprovação na próxima reunião do Conselho**.

Dando continuidade, foi apresentada a **pauta da reunião**.

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029

Foi apresentada aos conselheiros a versão final do **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029**, documento previamente disponibilizado aos membros do Conselho por meio do grupo de comunicação institucional. Foi lembrado que, em reunião realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**, os conselheiros realizaram análise detalhada do documento, apresentando sugestões de ajustes e correções.

Naquela ocasião, foram pactuadas diversas adequações, incluindo reorganização do índice, revisão da formatação e incorporação de contribuições apresentadas por conselheiros, dentre eles a **representante dos trabalhadores do SUAS, Sra. Gabriela Ribeiro**. Informou-se que algumas sugestões foram analisadas e incorporadas à versão final, a qual foi disponibilizada previamente aos conselheiros para leitura.

Considerando que as contribuições já haviam sido debatidas anteriormente, foi esclarecido que a reunião extraordinária tinha como objetivo apenas deliberar sobre a



aprovação do documento final, não sendo prevista nova rodada de alterações naquele momento. Após consulta aos conselheiros presentes, não havendo manifestações contrárias, o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 foi aprovado por unanimidade, ficando registrado que eventuais ajustes futuros poderão ser realizados mediante revisões periódicas, caso identificadas necessidades de atualização ao longo de sua implementação.

Discussão sobre o Plano de Ação do CMAS – Biênio 2026/2027

Dando prosseguimento à pauta, iniciou-se a discussão acerca da **elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o próximo biênio 2026/2027**, instrumento que orientará o planejamento estratégico das atividades do colegiado.

Foi apresentado aos conselheiros um **modelo de Plano de Ação anteriormente utilizado pelo Conselho**, bem como um documento contendo propostas preliminares de ações a serem consideradas na construção do novo planejamento. Entre as propostas apresentadas, destacaram-se:

- Criação de **Comissão de Regulação do SUAS**;
- Elaboração de **critérios e prazos, por meio de resoluções, para concessão de benefícios eventuais**;
- Criação de **Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**, conforme orientações da **Resolução nº 202/2025 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**;
- **Atualização do Regimento Interno do CMAS**, considerando a nova **Lei Municipal nº 3.148/2025**, que alterou a estrutura e composição do Conselho;
- Revisão da **Resolução nº 005/2021**, que estabelece critérios para inscrição de Entidades, Programas, Projetos e Serviços no CMAS, incluindo a exigência de documentos como **Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros**;
- Ampliação da **publicização das ações do CMAS**, por meio do site institucional da Prefeitura e redes sociais;
- Estímulo à **participação da população nas reuniões do Conselho**;
- Atualização das inscrições das **entidades socioassistenciais** e incentivo à adesão de **novas organizações da sociedade civil**;
- Estímulo à criação de **fóruns próprios de Entidades e Usuários da política de Assistência Social**;
- **Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de 2027**;
- Promoção da **integração entre o CMAS e outros conselhos municipais de políticas públicas**;
- Monitoramento das **deliberações das conferências anteriores**;
- Realização periódica de **visitas técnicas à rede socioassistencial pública e privada** do município;
- Monitoramento das ações de gestão da SEMAS.

Durante a discussão, a conselheira **Gabriela Ribeiro** sugeriu que fosse constituído um **Grupo de Trabalho (GT)** responsável por sistematizar as propostas e elaborar



uma versão consolidada do Plano de Ação, a ser posteriormente submetida à apreciação e aprovação do plenário do Conselho.

Após debate entre os membros, foi deliberada a **criação do Grupo de Trabalho**, composto pelas seguintes conselheiras:

- **Helena** – Presidente do CMAS;
- **Gabriela** – representante dos Trabalhadores do SUAS;
- **Fabiana** – representante governamental da SEMEDE;
- **Gabrielle** – representante governamental da SEMAS.

Ficou acordado que o grupo poderá se reunir presencialmente ou de forma virtual, inclusive mediante criação de grupo de comunicação digital, com o objetivo de elaborar a proposta do Plano de Ação para apresentação em reunião do Conselho.

Assuntos Gerais

Nos assuntos gerais, foi retomada a discussão sobre a **Comissão de Inscrição de Entidades, Programas, Projetos e Serviços**, responsável pela **análise de pedidos de inscrição no CMAS**.

Foi destacado que a comissão exerce papel estratégico no funcionamento do CMAS, sobretudo diante do aumento recente de solicitações de inscrição por parte de instituições interessadas em obter certificações e acessar recursos públicos. Ressaltou-se a importância de que a análise documental seja conduzida de forma **técnica, criteriosa e imparcial**, garantindo segurança jurídica e transparência ao processo.

Inicialmente haviam sido indicadas para a comissão as conselheiras **Clécia Nascimento, Gabriela Ribeiro e Helena Bento Duarte**, sendo proposta também a participação da conselheira **Gabrielle Herculano**, que informou não possuir disponibilidade para integrar a referida comissão, em virtude do trabalho que no momento está exercendo junto ao estado de emergência que o Município de Rio das Ostras atravessa devido as últimas chuvas. Diante disso, foi sugerida a inclusão da conselheira **Renata Pontes**, que manifestou concordância em participar.

Assim, ficou definida a composição da **Comissão de Inscrição de Entidades, Programas, Projetos e Serviços** com os seguintes membros:

- **Clécia** - representante governamental da SEMAS;
- **Helena** – Presidente do CMAS;
- **Gabriela** – representante dos Trabalhadores do SUAS;
- **Renata** – representante dos Trabalhadores do SUAS.

Foi informado que a formalização da comissão será publicada oficialmente.

Durante a discussão, a conselheira **Gabrielle Herculano** recomendou que a comissão **solicite apoio da assessoria jurídica da SEMAS** para subsidiar tecnicamente a análise das documentações, sugerindo o apoio da profissional **Sandy**, que já vem acompanhando os procedimentos relacionados às inscrições no CMAS.



Aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos do Estado (FEAS) no exercício de 2025

Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiu-se com a **Aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos do Estado (FEAS) no exercício de 2025**.

Foi ressaltado que a análise em curso naquele momento se referia **exclusivamente à prestação de contas das ações já executadas no exercício anterior**, e não às metas ou planejamentos previstos para os anos seguintes. Nesse sentido, destacou-se que a finalidade do debate era **avaliar as ações efetivamente realizadas no ano de 2025**, verificando se os procedimentos previstos foram executados conforme o planejamento estabelecido anteriormente.

Alguns conselheiros reforçaram a necessidade de separar claramente os momentos de análise, de modo que a apreciação da prestação de contas não fosse confundida com a discussão do Plano de Ação ou de metas futuras da política de Assistência Social.

Também foi apontado que, para uma avaliação mais consistente das metas e ações previstas para os próximos anos, seria necessário que o Conselho tivesse acesso e conhecimento prévio do **Plano Plurianual (PPA 2026/2029)**, documento que orienta o planejamento estratégico da gestão pública municipal e estabelece as metas e diretrizes para um período de quatro anos, sendo fundamental para compreender quais objetivos foram estabelecidos pela gestão municipal. Dessa forma, foi sugerido que, em reunião futura, seja realizada **apresentação detalhada do PPA 2026/2029**.

Após toda a discussão foi recomendado pelos Conselheiros que nas próximas reuniões as matérias a serem apreciadas sejam disponibilizadas com maior antecedência, para estudo prévio do tema. Sem mais, foi **aprovado a prestação de contas dos recursos recebidos do Estado (FEAS) no exercício de 2025**, com uma abstenção da Conselheira Gabriela Ribeiro, e aprovação dos demais conselheiros presentes.

Emenda Parlamentar Individual da Deputada Federal Soraya Santos em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio das Ostras

Passou-se à apreciação de assunto relacionado à **destinação de recurso oriundo de emenda parlamentar**. O Conselho deliberou sobre a matéria, garantindo a tramitação necessária para que o recurso possa ser efetivamente repassado à entidade beneficiária. Durante o debate, alguns conselheiros ressaltaram que a obtenção de recursos por meio de emendas parlamentares não decorre de solicitação direta da Secretaria ou do Conselho às entidades, mas, em geral, resulta de articulações realizadas pelas próprias organizações junto aos parlamentares. Foi pontuado que, muitas vezes, a comunicação sobre a liberação dessas emendas ocorre em prazos curtos, exigindo rápida organização documental e administrativa tanto por parte das entidades quanto da gestão pública.

Em seguida, foi apresentada ao Conselho a proposta de **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio das Ostras**, referente à execução de recurso proveniente de **emenda parlamentar individual da**



Deputada Federal Soraya Santos, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao custeio das atividades socioassistenciais da instituição.

A representante da entidade, Juliana Lima, realizou a apresentação do plano de trabalho, informando que a proposta tem como finalidade **garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços socioassistenciais prestados pela instituição**, voltados ao atendimento de **pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas respectivas famílias**.

Conforme apresentado, o plano contempla:

- **Identificação da entidade executora**, com seus dados institucionais;
- **Objeto da proposta**, consistente na manutenção dos serviços socioassistenciais prestados pela APAE;
- **Origem do recurso**, proveniente de emenda parlamentar individual;
- **Valor do repasse**, fixado em R\$ 150.000,00;
- **Período de execução**, previsto para 12 (doze) meses.

Entre os objetivos específicos apresentados destacam-se:

- Fortalecer o acompanhamento socioassistencial das pessoas atendidas;
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Manter as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição;
- Assegurar condições adequadas para o funcionamento dos serviços ofertados.

O público-alvo estimado para atendimento é composto por aproximadamente **90 usuários e suas respectivas famílias**.

No que se refere ao **plano de aplicação dos recursos**, foi informado que a maior parte do recurso será destinada ao custeio de **despesas com recursos humanos**, incluindo remuneração e encargos trabalhistas da equipe profissional. Também foi prevista parcela destinada à aquisição de **materiais de consumo**, utilizados nas atividades socioassistenciais desenvolvidas com os usuários, tais como materiais de expediente e atividades de convivência e artesanato.

Foi esclarecido que os recursos serão aplicados principalmente na **ampliação e fortalecimento da equipe técnica**, com a intenção de possibilitar maior capacidade de atendimento da instituição. Entre as contratações previstas estão profissionais como **assistente administrativo, fonoaudiólogo e educadores sociais**, os quais contribuirão para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

Após os esclarecimentos prestados e não havendo manifestações contrárias, a proposta foi submetida à deliberação do plenário. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente, sendo registrada a **aprovação do Plano de Trabalho da APAE referente à execução da emenda parlamentar**.



Encerramento

Dando continuidade à reunião, a conselheira **Gabrielle Herculano** apresentou um **informe relacionado às ações emergenciais do município em decorrência das fortes chuvas recentemente ocorridas**, que ocasionaram a decretação de **situação de emergência** em determinadas áreas do território municipal.

Foi informado que o Poder Executivo Municipal está elaborando **projeto de lei que institui benefício emergencial destinado às famílias afetadas**, bem como decreto regulamentador que estabelecerá os critérios e procedimentos para a concessão do auxílio. Segundo informado, a operacionalização do processo deverá envolver diversas secretarias municipais, especialmente as áreas de **Assistência Social, Defesa Civil, Obras e demais órgãos que atuam diretamente no atendimento às ocorrências causadas pelas chuvas**.

A conselheira destacou ainda que, no âmbito da proposta em elaboração, foi prevista a participação do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** em uma **comissão intersetorial composta por representantes das secretarias envolvidas**, a qual terá como atribuições acompanhar os trabalhos de implementação do benefício emergencial e analisar eventuais casos omissos não previstos na legislação ou nos atos regulamentares.

Nesse sentido, foi solicitado que algum membro do colegiado se disponibilize para **representar o CMAS nessa comissão**, garantindo a participação do Conselho no acompanhamento das ações emergenciais voltadas à população atingida. A Conselheira Rita de Cássia se prontificou em colaborar.

Foi informado que maiores detalhes sobre a composição e funcionamento da comissão serão posteriormente compartilhados com os conselheiros.

Quanto as pautas **Aprovação do Plano de Ação Estadual para 2026** e **Aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do FMAS relativos ao exercício de 2025**, foi pactuado entre os conselheiros a realização de uma **reunião extraordinária no dia 25/03/2026**, para apreciação dos temas. Cabe ressaltar, que o colegiado solicitou que os documentos fiquem disponíveis para apreciação prévia até o **dia 18/03/2026**, e que nos próximos encontros as deliberações propostas ao CMAS respeitem o calendário oficial de reuniões ordinárias do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h30'. Para constar, eu, Carlos Vinícius Côrtes Penha, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMAS.

Rio das Ostras, 11 de março de 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Helena Bento Duarte
Presidente do CMAS

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Secretário Executivo do CMAS